



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



OFÍCIO/PRES/Nº 20 /2016.

Somente Consulta

Mangaratiba, 10 de março de 2016.

Ao
Exmo. Sr.
RUY TAVARES QUINTANILHA
Prefeito Municipal de Mangaratiba
MANGARATIBA – RJ

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia dos Projetos de Lei abaixo descritos, aprovados em Sessão Ordinária, para sanção:

- Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº. 25/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Reestrutura o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e Revoga as Leis nº. 31, de 04 de junho de 1997 e a nº. 261, de 10 de abril de 2001 e dá outras providências”;
- Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº. 02/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Altera a redação do artigo 31 da Lei nº. 05, de 03 de maio de 1991 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, das Autarquias e das Fundações do Município) e dá outras providências”;
- Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº. 03/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Institui o Código Sanitário do Município de Mangaratiba”.

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Somente Consulta

Vitor Tenório Santos
(Vitinho)
Presidente

Recebido em 30/03/16

Ass.: *Somente Consulta*
Elisana Dias Alves
Superintendente
Administrativo do Gabinete